



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 151/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Resolução TJMRS nº 275, de maio de 2022, conforme processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.000366-0,

DESIGNA, a contar de 01/08/2026, a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, para exercer a função de Ouvidora da mulher na Ouvidoria da Mulher da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no biênio 2026/2027.

Fica revogada, a contar de 01/08/2026, a Portaria nº 059/2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.102, de 20/03/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.193, de 31 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).